

# O campo analítico positivista em “As Regras do Método Sociológico” de Durkheim

Mateus Alves<sup>1</sup>

Recebido em agosto de 2022

Aceito em dezembro de 2022

## RESUMO

O objetivo do presente artigo é discutir o método sociológico de Émile Durkheim (1858-1917). Em *As Regras do Método Sociológico*, Durkheim o apresenta através de um conjunto de procedimentos, e são estes procedimentos que analisaremos tendo como fio condutor a teoria da episteme. O método constituído por Durkheim é, por sua vez, resultado de um esforço visando a sistematização da sociologia, o que torna importante compreendê-lo. Ademais, podemos perceber uma falta de consenso por parte dos pesquisadores sobre qual seria realmente o método de Durkheim. Para atingir nosso objetivo, expomos a teoria da episteme na primeira parte; na segunda parte, analisamos o livro *As Regras do Método Sociológico*; e por último, apontamos alguns limites gerados pelo método de Durkheim em suas análises, que é seu antinomismo, anistorismo e reducionismo especificamente positivistas.

**Palavras-chave:** Durkheim; Episteme; Sociologia Clássica.

## The analytical field in Durkheim’s “The Rules of Sociological Method”

## ABSTRACT

The purpose of this article is to discuss the sociological method of Émile Durkheim (1858-1917). In *The Rules of Sociological Method*, Durkheim presents it through a set of procedures, and it is these procedures that we will analyze using the theory of episteme as a guideline. The method constituted by Durkheim is, in turn, the result of an effort aimed at the systematization of sociology, which makes it important to understand. Furthermore, we can see a lack of consensus on the part of researchers about what Durkheim's method really would be. To achieve our objective, we expose the theory of episteme in the first part; in the second part, we analyze the book *The Rules of Sociological Method*; and finally, we point out some limits generated by Durkheim's method in his analyses.

**Keywords:** Durkheim; Episteme; Classical Sociology.

## Introdução

A sociologia é uma ciência particular, isto é, uma forma de saber complexo que possui um foco de estudo específico — a sociedade —, bem como métodos e técnicas de

---

<sup>1</sup> Graduando em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Goiás. E-mail: mateus\_alves@discente.ufg.br.

pesquisa criados para analisá-la. Como o foco da sociologia é a sociedade (conjunto das relações sociais), o método deve ser submetido àquilo que visa expressar. Por conseguinte, alguns sociológicos se esforçam para constituir alguns procedimentos analíticos que, através deles, tornamo-nos capazes de lidar com a especificidade das relações sociais.

O objetivo do presente artigo é discutir um dos métodos edificados no intuito de analisar a sociedade — o método sociológico de Émile Durkheim (1858-1917). Em *As Regras do Método Sociológico* é onde Durkheim melhor o apresenta através de um conjunto de procedimentos, e são estes procedimentos que analisaremos tendo como fio condutor a teoria da episteme. O método constituído por Durkheim é, por sua vez, resultado de um esforço visando a sistematização da sociologia, o que torna importante compreendê-lo. Ademais, podemos perceber uma falta de consenso por parte dos pesquisadores sobre qual seria realmente o método de Durkheim, uma vez que existem diversas concepções sobre o mesmo, denominando-o como funcionalista (POPE, 1975), estruturalista (SILVEIRA; TRIANA, 2006), funcional-estruturalista, empírico-indutivo (FERNANDES, 1972), naturalista positivista (LÖWY, 2000), nomológico-positivista (VIANA, 2019).

Para atingir nosso objetivo, seguiremos o seguinte percurso: na primeira parte do artigo, apresentaremos de forma sintética a teoria da episteme, porque esta foi a base teórica sobre a qual constituímos a nossa análise, lançando mão de diversos conceitos (episteme, campos mentais, paradigma, positivismo, dentre outros) que merecem serem expostos; na segunda parte, faremos a análise propriamente dita dos procedimentos exprimidos, por Durkheim, em *As Regras do Método Sociológico*. Nesta parte, iremos enfatizar os mecanismos analíticos de Durkheim, bem como o seu campo processual. Na terceira parte, apontaremos alguns limites impostos pelo campo analítico positivista ao pensamento de Durkheim, tais como o seu antinomismo (negação do antagonismo), anistorismo (negação da transformação social radical), e reducionismo (negação da totalidade concreta).

## Episteme Burguesa, Campo Analítico e Positivismo

As ideias não surgem do nada, pois elas são produções humanas. No entanto, os seres humanos produzem suas representações, valores, pensamentos etc., de acordo com as relações sociais constituídas por eles. Em vista disso, Marx afirma que a “consciência não pode jamais ser outra coisa do que o ser consciente, e o ser dos homens é o seu processo de vida real” (MARX; ENGELS, 2007, p. 94). A consciência, portanto, não é mero reflexo da realidade, como afirmam alguns autores (STÁLIN, 2014); e nem é, inclusive, produto de seres humanos enxergados individualmente e isoladamente, pois a consciência é social. Logo, existe uma vinculação indissociável entre a produção de ideias, pensamentos, representações etc. com as relações sociais constituídas pelos seres humanos. Em cada sociedade haverá valores, representações, sentimentos que correspondem com ela. E isto não é diferente para o saber complexo: a filosofia surge com o modo de produção escravista; a teologia com o modo de produção feudal; as ciências particulares em geral, e o marxismo, por sua vez, surgem com o modo de produção capitalista. Nenhum desses saberes complexos poderia emergir em outra sociedade, porque foram estas que forneceram as condições sociais para a aparição de cada um.

A teoria da episteme (VIANA, 2018) expressa justamente essa particularidade da realidade, que são as determinações formais do pensamento, o que constitui um *modo de pensar*. Portanto, para analisar o método em Durkheim é necessário ter como ponto de partida uma teoria de como ocorre a constituição do pensamento, que é a episteme.

Uma episteme é um modo de constituição de ideias (ideologias, teorias, representações, concepções, crenças, doutrinas etc.), um modo de pensar. Em outras palavras, é um modo de produzir ideias, uma forma de criação cultural. [...] A episteme é uma infraestrutura de pensamento, ou seja, um modo de pensar (ou modo de constituição do pensamento/saber/consciência) que se fundamenta em determinada mentalidade e gera um campo linguístico (composto por um campo lexical e um campo semântico), um campo axiomático e um campo analítico (epistêmicos) que, por sua vez, assume a forma de paradigmas (que geram campos analíticos, axiomáticos e linguísticos paradigmáticos) que criam superestruturas de pensamento, ideologias, doutrinas, métodos etc. (VIANA, 2018, p. 3).

Uma episteme é um modo de pensar constituído socialmente e historicamente, uma determinação formal do pensamento que, uma vez cristalizada e autonomizada, passa a interferir no conteúdo do pensamento. A base real e material de uma episteme é o modo de produção dominante, sociabilidade, mentalidade, interesses de classe, dentre outros. Por isso, o modo de produção feudal gerou um modo de pensar correspondente ao mesmo, assim como ocorreu com o capitalismo. Além disso, podemos perceber que uma episteme gera também *campos mentais*. “Os campos constitutivos do pensamento em seu conjunto formam a episteme” (VIANA, 2018, p. 22), e estes campos são o linguístico, analítico, axiomático e o perceptivo, que se relacionam coerentemente.

O campo linguístico é a estrutura formal de uma episteme composto pelo campo lexical e pelo campo semântico. A expressão campo lexical significa um conjunto coerente de signos que possuem uma estrutura e constitui uma totalidade que tem características próprias e fronteiras delimitadas. O campo semântico é o conjunto coerente de significados que possuem uma estrutura e constitui uma totalidade com características próprias e fronteiras delimitadas. O campo analítico é o que estabelece relações e processo de formação do pensamento. O campo axiomático é o conjunto de valores que constitui a base valorativa de determinado pensamento. O campo perceptivo é o conjunto de fenômenos que, a partir dos demais campos mentais, podem ser percebidos e, por conseguinte, podem ser analisados, captados ou gerados (VIANA, 2018, p. 22).

Cada episteme será composta de forma específica por campos constitutivos do pensamento, e o que determinaria a especificidade de cada episteme<sup>2</sup> seria as relações sociais, fundamentalmente, o modo de produção dominante. Se Aristóteles “como critério da verdade para os fenômenos relativos à representação dos objetos [...] propôs a sensação, e para as relações éticas [...] propôs a razão” (LAËRTIOS, 2008, p. 136), foi exatamente porque ele se movia no interior de uma episteme — a episteme escravista, que determinou formalmente seu pensamento, legitimando e reforçando o modo de produção escravista. Para compreender totalmente o pensamento de Aristóteles, é fundamental perceber suas fontes formais. Logo, por mais que alguns autores encontrem

---

<sup>2</sup> O marxismo, assim como a ciência, surge devido às condições sociais fornecidas pelo capitalismo. A diferença radical entre essas duas epistemes, no entanto, é marcada pelos interesses de classe e mentalidade de duas classes sociais antagônicas: a burguesia e o proletariado. Enquanto a episteme burguesa obviamente corresponde com aos interesses da burguesia, a episteme marxista se apresenta como concorrente à episteme burguesa e corresponde aos interesses de classe do proletariado.

proximidades entre Aristóteles e Durkheim (SILVEIRA; TRIANA, 2006), este último se move no interior de uma outra episteme drasticamente diferente — a episteme burguesa. “A episteme burguesa é a infraestrutura do pensamento burguês” (VIANA, 2018, p. 41), e ela surge com a formação da sociedade capitalista em um longo período histórico após a crise da sociedade feudal. Para compreendermos a episteme burguesa, precisamos explicitar os campos mentais constituídos por ela, ou seja, o axiomático, o linguístico, o analítico e o perceptivo. Contudo, iremos aprofundar apenas no campo analítico por este ser o foco de nossa análise.

O campo axiomático burguês, isto é, a base valorativa da episteme burguesa é constituída por valores inautênticos, pela expulsão dos valores autênticos, “que são expressão da essência humana e todos aqueles que, mesmo não tendo esse caráter, tendem a beneficiar as classes desprivilegiadas ou então explicitar os reais valores da classe dominante” (VIANA, 2018, p. 45). Alguns exemplos de valores que constituem o campo axiomático burguês seriam a neutralidade, objetividade, ciência, mercado, concorrência etc. No entanto, a tendência é a tentativa de expulsar seus valores, ao menos, do plano do discurso.

A episteme burguesa utiliza os seguintes procedimentos em sua busca, sempre malograda, em expurgar os valores: a) exclusão de alguns valores (verdade, revolução etc.); b) substituição de outros (liberdade, que ao invés de ser libertação humana, converte-se em liberdade de mercado, por exemplo); c) alguns valores são implícitos (presentes, mas não declarados como valores: a neutralidade, por exemplo); d) outros são explícitos (estes são bem raros, pois a episteme burguesa visa esconder seus valores); e) e há também os valores ocultos, que não são declarados enquanto tais, mas compõem a formação axiomática da episteme burguesa (MAIA, 2021, p. 21).

O campo linguístico burguês, isto é, o conjunto de signos e significados da episteme burguesa é bastante vasto. Alguns exemplos podem ilustrar alguns deles: sujeito, objeto, conhecimento, neutralidade, objetividade, subjetividade, materialismo, idealismo, racionalismo, irracionalismo, dentre diversos outros<sup>3</sup>. Estes signos e

---

<sup>3</sup> O leitor poderia dizer que estes termos também podem estar presentes no campo linguístico marxista. No entanto, quando estes termos não são elementos conjunturais, significa ambiguidades de um pensador marxista concreto. A episteme, portanto, é uma abstração e pode ou não se manifestar concretamente, sem ambiguidades, o que é difícil devido a hegemonia burguesa.

significados que constituem o campo linguístico da episteme burguesa são originados através dos interesses e valores da classe burguesa.

Onde podemos encontrar o campo linguístico da episteme burguesa? Podemos encontrá-lo nos signos e significados que revelam suas características essenciais enquanto modo de pensar. Um dos lugares em que isso é mais perceptível é na ideologia do conhecimento [...]. A ideologia burguesa do conhecimento utiliza um conjunto de construtos que são pares antinômicos, como por exemplo: realismo/idealismo; dogmatismo/ceticismo; sujeito/objeto; subjetivismo/objetivismo; racionalismo/empiricismo; monismo/panteísmo; entre inúmeras outras. Esses pares antinômicos são utilizados sob várias formas: para defender um contra o outro (o materialismo contra o idealismo ou vice-versa), para mesclar ambos etc. (VIANA, 2018, p. 53).

O campo perceptivo burguês é constituído por fenômenos que podem ou devem ser percebidos pela episteme burguesa. Este é o campo menos autônomo, pois os outros campos são determinantes dele. Isto é, os outros campos mentais impõem um processo de inclusão de fenômenos que podem ou devem ser percebidos, e exclusão dos fenômenos que são intoleráveis para a perspectiva burguesa.

Algumas exclusões são totais, tal como a historicidade, totalidade etc. outras podem ser exclusões parciais, como o processo de exploração, por exemplo. Pode-se, em algumas concepções, recusar a existência deste processo (exclusão total), em outras, pode-se realizar uma amenização, tornando-a algo eterno, natural etc. (MAIA, 2021, p. 24-25).

O campo analítico da episteme burguesa — o campo que focaremos para analisar Durkheim neste artigo — é aquele que constitui as bases para análise de qualquer fenômeno (no interior da episteme burguesa). Este campo é aquele que “institui o campo perceptivo de análise e um campo linguístico que exclui os demais campos linguísticos, bem como constitui um campo processual e correspondente a um campo axiomático” (VIANA, 2018, p. 33). O campo analítico, portanto, constitui um *corpus* de análise, isto é, qual fenômeno ou conjunto de fenômenos se busca analisar. O que está fora desse *corpus* de análise será excluído da percepção, da análise. Esta expulsão de determinados setores da realidade é efetivada através de três mecanismos analíticos: o mecanismo da definição, o mecanismo da delimitação e o mecanismo da assimilação.

O *mecanismo de definição do campo analítico burguês* é um procedimento de definições que excluem o que é de outras epistemes, tal como o sobrenatural, os valores etc. Aquilo que não é científico significa ser inexistente para o campo perceptivo burguês. O mecanismo de definição analítico realiza uma exclusão absoluta através da definição daquilo que seria seu “objeto de estudo”. Por exemplo,

muitos cientistas dizem que Deus não é um objeto de estudo, nem o amor, nem o inconsciente e o mais-valor. [...] Um cientista pode usar tal mecanismo para dizer que o real é o empírico e que o inconsciente, Deus, amor, mais-valor, não são “empíricos”, logo, não existem ou pelo menos não podem ser provados cientificamente. Amor e Deus são coisas da religião e teologia, inconsciente da psicanálise e mais-valor do marxismo e nenhuma dessas concepções é científica (VIANA, 2018, p. 34).

Já o *mecanismo de delimitação do campo analítico burguês* executa uma exclusão relativa, pois simplesmente aponta que seu campo analítico aborda determinados fenômenos que foram selecionados e o que está fora dele deve ser abordado por outros campos analíticos. Isto é, enquanto o mecanismo de definição exclui totalmente alguns fenômenos, o mecanismo de delimitação é mais generoso e não afirma que tais fenômenos são inexistentes, mas que apenas devem ser abordados por outros campos analíticos. O mecanismo de delimitação é comum quando se trata de ciências particulares (sociologia, antropologia, psicologia etc).

O *mecanismo de assimilação do campo analítico burguês* é um procedimento que busca adaptar concepções externas ou antagônicas ao seu campo analítico. Este mecanismo do campo analítico burguês pode assumir duas formas: a universalização e a hierarquização. Na universalização ocorre a subsunção de tudo que está fora do campo analítico burguês para seu interior. Já a hierarquização é o reconhecimento daquilo que está fora do seu campo analítico, mas hierarquiza em uma “escala” de importância.

O último elemento do campo analítico burguês que gostaríamos de ressaltar é o seu campo processual, o que ficou conhecido como “método”, tais como o positivismo, funcionalismo, estruturalismo, fenomenologia etc. Cada um desses métodos manifesta de forma concreta as características do campo analítico burguês. Isto é, o conjunto desses procedimentos do campo analítico acarreta um reducionismo (negação da totalidade concreta), um antinomismo (não se percebe antagonismos, enxergando

apenas oposições), e em um anistorismo (negação da transformação radical da sociedade). Estes são os elementos fundamentais do campo analítico da episteme burguesa.

A episteme burguesa, no entanto, ainda é algo bastante ampla para analisar o pensamento de Durkheim. Como já dissemos, a episteme burguesa tem como base real o modo de produção capitalista. Ela surge com o modo de produção capitalista, e enquanto este modo de produção existir, a episteme que corresponde a ele existirá, e vale ressaltar que cada um deles (o modo de produção capitalista e a episteme burguesa) se reforçam mutuamente. Assim como o capitalismo manifesta sua existência de diferentes formas ao longo da história (VIANA, 2009), a episteme burguesa também se manifestará de forma específica acompanhando as transformações históricas do capitalismo. A história do capitalismo é a sucessão de regimes de acumulação (VIANA, 2009). Cada um desses regimes de acumulação é marcado pela estabilidade das lutas de classes, que se caracteriza por uma forma de organização do trabalho, uma forma estatal e uma forma de relações internacionais, sempre mantendo a essência do capitalismo, que é a extração de mais-valor pelos burgueses sobre o proletariado.

A mudança de um regime de acumulação para outro implica em transformações mais ou menos profundas no conjunto de toda a sociedade. Há mudanças no processo de exploração da força de trabalho (taylorismo, fordismo, Toyotismo etc.), na forma estatal (Estado liberal, liberal-democrático, integracionista ou de bem-estar social, neoliberal); nas relações internacionais (neocolonialismo, imperialismo, hiperimperialismo etc.). Estas transformações no regime de acumulação modificam os hábitos, as formas de consumo, representações cotidianas, produções culturais em geral, como as ideologias etc. (MAIA, 2021, p. 26).

A episteme burguesa, deste modo, se manifesta concretamente de acordo com as condições sociais fornecidas pelas mutações concretas da sociedade capitalista. As manifestações concretas da episteme burguesa são chamadas de *paradigmas*.

O modo de produção capitalista é a essência/determinação fundamental, que não muda em seus elementos essenciais, e os regimes de acumulação são as manifestações de sua existência, sua forma histórica e concreta, suas mutações. Da mesma forma, a episteme burguesa em sua essência não muda e está contida em todas as manifestações histórico-concretas, que denominamos paradigmas (sendo que em cada regime de acumulação há um paradigma hegemônico), bem como nas ideologias derivadas deles. A episteme burguesa é a

essência/determinação fundamental, que não muda em seus elementos essenciais, e os paradigmas (e mais ainda as ideologias, que são formas de manifestação destes) são sua existência, sua forma histórica e concreta, suas transformações em cada regime de acumulação (VIANA, 2018, p. 71).

Cada regime de acumulação, por sua vez, possui um paradigma hegemônico, isto é, cada manifestação concreta e existencial do capitalismo terá uma manifestação concreta da episteme burguesa que se torna vigente em seu interior (hegemonia global) por conta de sua convergência cultural com o mesmo, tendo outros paradigmas e epistemes concorrentes (hegemonia parcial) a ela. Durkheim produziu suas obras no interior do regime de acumulação intensivo (caracterizado pelo taylorismo, Estado liberal-democrático e imperialismo), no qual o paradigma hegemônico desta época era o *positivismo* que, em nossa visão, determinou formalmente, em grande parte, o pensamento de Durkheim. Assim, torna-se necessário explicitar o que compreendemos por positivismo antes de analisar propriamente o campo analítico de Durkheim. Vários autores tentaram definir o que seria o positivismo. Júnior (1982, p. 16-17) compreende que o positivismo seria

[...] uma filosofia determinista que professa, de um lado, o experimentalismo sistemático e, de outro, considera anticientífico todo estudo das causas finais. Assim, admite que o espírito humano é capaz de atingir verdades positivas ou da ordem experimental, mas não resolve as questões metafísicas, não verificadas pela observação e pela experiência. Como sistema filosófico, busca estabelecer a máxima unidade na explicação de todos os fenômenos universais, estudados sem preocupação alguma das noções metafísicas, consideradas inacessíveis, e pelo emprego exclusivo do método empírico, ou da verificação experimental.

Esta definição traz alguns elementos verdadeiros do positivismo, tais como seu determinismo, enxergar que o ser humano consegue atingir “verdades positivas”, considerar “anticientífico” alguns procedimentos, utilizar do experimentalismo para investigar os fenômenos etc. No entanto, apesar disso, existem diversos equívocos nesta definição: a) confunde o positivismo com uma filosofia. A filosofia é uma outra forma de saber complexo e o positivismo seria um paradigma da episteme burguesa; b) o positivismo não “professa” um “experimentalismo sistemático”. Na verdade, o positivismo admite tanto o experimentalismo quanto o nomologismo, um “racionalismo científico”; c) não existe um “método empírico”, pois o empírico é recorrido para

sustentar uma análise e não é ela em si. Já Löwy (2000, p. 17) traz uma definição mais interessante de positivismo (mesmo que o aborde apenas nas ciências sociais):

O positivismo — em sua figuração “ideal-típica” — está fundamentado num certo número de premissas que estruturam um “sistema” coerente e operacional: 1) A sociedade é regida por leis naturais, isto é, leis invariáveis, independentes da vontade e da ação humanas; na vida social, reina uma harmonia natural. 2) A sociedade pode, portanto, ser epistemologicamente assimilada pela natureza (o que classificaremos como “naturalismo positivista”) e ser estudada pelos mesmos métodos, démarches e processos empregados pelas ciências da natureza. 3) As ciências da sociedade, assim como as da natureza, devem limitar-se à observação e à explicação causal dos fenômenos, de forma objetiva, neutra, livre de julgamentos de valor ou ideologias, descartando previamente todas as prenoções e preconceitos.

A definição de Löwy explicita diversos elementos do positivismo, tais como a importância dada às “leis naturais”, a inspiração das ciências da natureza para investigar a sociedade, a causalidade, a pretensão de neutralidade, descartando as prenoções e preconceitos. No entanto, estas são ainda manifestações concretas do positivismo e não ele em si. Para compreender o que seria o positivismo, é necessário ter em mente que ele é uma manifestação concreta da episteme burguesa. Isto quer dizer que o positivismo recombina elementos da episteme burguesa, constituindo seus próprios campos mentais paradigmáticos. Outrossim, devemos compreender que o positivismo está indissoluvelmente relacionado com às condições sociais que lhe deram razão de ser, isto é, ao regime de acumulação intensivo. O positivismo surge com o regime de acumulação intensivo e, uma vez existindo, o reforça e reproduz. Assim, partimos da concepção que o positivismo é

um paradigma da episteme burguesa, ou seja, uma forma sob a qual ela se manifesta, que gera campos mentais próprios e efetiva os mesmos procedimentos dessa episteme, tornando-se um modo de pensar, um processo mental subjacente, que ganhou repercussão social e se generalizou em determinado momento do desenvolvimento capitalista. Ele é um processo mental subjacente que, além de ser reducionista, anistórico e antinômico, constitui campos mentais específicos, como um determinado campo axiomático (donde a valoração da ciência, da objetividade e da neutralidade, é um de seus elementos), determinado campo analítico (o seu caráter experimental e a experiência como forma de acesso ao empírico, bem como uma concepção de realidade e consciência/ciência pressuposta e o desenvolvimento de métodos de pesquisa) e um campo linguístico (um conjunto de signos e significados são constituídos a partir dessa concepção), que, por sua vez, gera

determinados problemas e respostas, selecionando e constituindo um processo analítico que efetiva uma produção de saber (VIANA, 2018, p. 80).

A partir disso, iremos analisar o campo analítico positivista em “As Regras do Método Sociológico” de Durkheim, demonstrando como ele se manifesta nesta obra concreta. Para isso, é necessário demonstrar os mecanismos analíticos presentes nesta obra (definição, delimitação e assimilação), os procedimentos analíticos que constituem o campo processual de Durkheim, seu reducionismo, antinomismo e anistorismo, bem como o conjunto de signos e significados que emerge a partir do campo analítico.

### **O método positivista de Durkheim**

Neste tópico, analisaremos o livro *As Regras do Método Sociológico* (DURKHEIM, 2014), buscando demonstrar as determinações formais do positivismo sobre seu campo analítico. Neste livro, se manifesta alguns mecanismos do campo analítico (definição, delimitação e assimilação) e, ainda, Durkheim expõe alguns procedimentos para se chegar ao saber. Todo este esforço efetuado por Durkheim foi necessário, uma vez que se desejava sistematizar a sociologia.

Uma série de circunstâncias felizes, entre as quais é justo destacar a iniciativa que criou em nosso favor um curso regular de sociologia na Faculdade de Letras de Bordéus, o qual possibilitou que nos dedicássemos desde cedo ao estudo da ciência social e inclusive fizéssemos dele um objeto de nossas ocupações profissionais, nos fez sair dessas questões demasiado gerais e abordar um certo número de problemas particulares. Assim, fomos levados, pela força mesma das coisas, a elaborar um método que julgamos mais definido, mais exatamente adaptado à natureza particular dos fenômenos sociais. São esses resultados de nossa prática que gostaríamos de expor aqui em conjunto e de submeter a discussão (DURKHEIM, 2014, p. 34).

O primeiro mecanismo que gostaríamos de expor é o da definição. Durkheim define que a sociologia estudará os *atos sociais*. Portanto, no âmbito dos fenômenos sociais, Durkheim realiza uma definição, pois exclui totalmente um conjunto de fenômenos sociais do seu *corpus* de análise, sendo este conjunto de fenômenos inexistentes para ele. Durkheim define que a realidade social é o conjunto de fatos sociais. Mas, o que seriam estes fatos?

Consistem em maneiras de agir, de pensar e de sentir, exteriores ao indivíduo, e que são dotados de um poder de coerção em virtude do qual esses fatos se impõem a ele. Por conseguinte, eles não poderiam se confundir com os fenômenos orgânicos, já que consistem em representações e em ações; nem com os fenômenos psíquicos, os quais só têm existência na consciência individual e através dela. Esses fatos constituem portanto uma espécie nova, e é eles que deve ser dada e reservada a qualificação de *sociais*. [...] Eles são portanto o domínio próprio da sociologia (DURKHEIM, 2014, p. 3-4).

Os fenômenos sociais que não possuem essas características acima seriam inexistentes, tais como a mentalidade, a práxis, a extração de mais-valor da burguesia sobre o proletariado, dentre milhares de outros fenômenos.

Outro mecanismo do campo analítico efetivado por Durkheim é o de delimitação, pois ele busca diferenciar os fenômenos que farão ou não parte do seu *corpus* de análise. Isto é, ao contrário da definição realizada por Durkheim onde se excluiu totalmente alguns fenômenos, a delimitação aceita a existência de outros fenômenos, no entanto, apenas afirma que estes fenômenos realmente existentes devem constituir o *corpus* de análise de outros campos analíticos<sup>4</sup>. Durkheim efetiva isto ao diferenciar a sociologia da psicologia e da biologia. A psicologia abordaria os fenômenos psíquicos — que emanam da consciência individual e através dela — e a biologia se ocuparia dos fenômenos orgânicos.

Outro mecanismo do campo analítico presente em *Regras do Método Sociológico* é o de assimilação. Podemos perceber este mecanismo quando Durkheim tenta diferenciar o normal do patológico, pois ele adapta uma concepção que advém da biologia para seu próprio campo analítico. Esta assimilação assume a forma de universalização, pois ele esvazia o significado biológico de “patologia”, “saúde”, “doença”, “organismo” etc. e subsume-o à sociologia.

Todo fenômeno sociológico, assim como, de resto, todo fenômeno biológico, é suscetível de assumir formas diferentes conforme os casos, embora permaneça essencialmente ele próprio. Ora, essas formas podem ser de duas espécies. Uma são gerais em toda a extensão da espécie; elas se verificam, se não em todos os

---

<sup>4</sup> O leitor poderia dizer que é impossível estudar algo sem realizar delimitações e que este procedimento seria correto. No entanto, existe uma diferença entre delimitar e focalizar. Quando ocorre a delimitação, se recorta a totalidade concreta que envolve o fenômeno estudado. A focalização, por outro lado, apreende um fenômeno relacionando-o com a totalidade concreta em que este se insere.

indivíduos, pelo menos na maior parte deles e, se não se repetem identicamente em todos os casos nos quais se observam, mas variam de um sujeito a outro, essas variações estão compreendidas entre limites muito próximos. Há outras, ao contrário, que são excepcionais; elas não apenas se verificam só na minoria, mas também acontece que, lá mesmo onde elas se produzem, muito frequentemente não duram toda a vida do indivíduo. [...] Estamos, pois, em presença de duas variedades distintas de fenômenos que devem ser designados por termos diferentes. Chamaremos normais os fatos que apresentam as formas mais gerais e daremos aos outros o nome de mórbidos ou patológicos. [...] Vê-se que um fato só pode ser qualificado de patológico em relação a uma espécie dada. As condições de saúde e da doença não podem ser definidas *in abstracto* e de maneira absoluta. A regra não é contestada em biologia; jamais ocorreu a alguém que o que é normal para um molusco o é também para um vertebrado. Cada espécie tem sua saúde, porque tem seu tipo médio que lhe é próprio, e a saúde das espécies mais baixas não é menor que a das mais elevadas. O mesmo princípio aplica-se à sociologia, embora frequentemente ele seja ignorado aí (DURKHEIM, 2014, p. 58).

O mecanismo de assimilação também está presente sob a forma de hierarquização quando Durkheim aborda a maneira supostamente correta de explicar os fenômenos sociais. Ele afirma que “uma explicação puramente psicológica dos fatos sociais só pode, portanto, deixar escapar tudo o que eles têm de específico, isto é, de social” (DURKHEIM, 2014, p. 108). Assim, a única maneira de explicar os fatos sociais em sua totalidade seria de forma sociológica, concebendo que os fenômenos psíquicos “longe de serem a base da organização coletiva, resultam dela” (DURKHEIM, 2014, p. 109). Para Durkheim, isso não significa que a vida individual não deve ser levada em consideração numa explicação de algum fato social, mas que ela, “pelo menos, pode facilitar sua explicação” (DURKHEIM, 2014, p. 113). Logo, os fenômenos psíquicos são, numa hierarquia explicativa dos fatos sociais, menos importantes do que os próprios fatos sociais<sup>5</sup>, isto é, Durkheim reconheceu a existência dos fenômenos psíquicos, mas o concebe apenas como um possível facilitador da explicação sociológica.

Esses são os três mecanismos analíticos presentes na obra de Durkheim. A definição do “objeto de estudo” da sociologia durkheimiana é os fatos sociais. Este foco de Durkheim gera a necessidade também de delimitação, pois alguns fenômenos existentes devem ser abordados por outras ciências e não pela sociologia. E também

---

<sup>5</sup> Esta concepção se distancia da concepção defendida por nós quando afirmamos que existe uma relação entre o processo de vida real e a consciência. Quando afirmamos que a consciência é o ser consciente, não estamos reduzindo o ser humano a um ente passivo que se mobiliza de acordo com a sociedade. Na verdade, a sociedade determina num primeiro momento a consciência do ser humano, mas isto não retira a capacidade dele de transformar as relações sociais.

ocorreu a assimilação de alguns elementos da biologia e da psicologia pela sociologia de Durkheim, sob forma de universalização e hierarquização<sup>6</sup>. Agora, iremos expor o campo processual de Durkheim, isto é, o conjunto de procedimentos que são capazes de, se utilizado como ponto de partida, chegar na explicação dos *atos sociais*. Durkheim expressa o seu campo processual principalmente nos capítulos *Regras Relativas à Observação dos Atos Sociais*, *Regras Relativas à Explicação dos Atos Sociais* e ainda em *Regras Relativas à Administração da Prova*, por isso, focaremos neles.

Em *Regras Relativas à Observação dos Atos Sociais*, Durkheim aponta três regras — que na verdade são algumas premissas — em relação ao início da análise dos atos sociais. Saber o que são atos sociais é algo distinto de saber como analisá-los. Portanto, a primeira etapa da análise é saber como enxergar os atos sociais em geral, diferenciar um fato social do outro e levar em consideração algumas precauções em relação aos atos sociais para garantir a objetividade do pesquisador. As três premissas de Durkheim expressas neste capítulo derivam da característica dos atos sociais de serem *coisas* e, por isso, devem ser tratados como coisas.

Os fenômenos sociais são coisas e devem ser tratados como coisas. Para demonstrar essa proposição não é necessário filosofar sobre sua natureza, discutir as analogias que apresentam com os fenômenos dos reinos inferiores. Basta constatar que eles são o único *datum* oferecido ao sociólogo. É coisa, com efeito, tudo o que é dado, tudo o que se oferece ou, melhor, se impõe à observação. Tratar fenômenos como coisas é tratá-los na qualidade de *data* que constituem o ponto de partida da ciência. [...] É preciso portanto considerar os fenômenos sociais em si mesmos, separados dos sujeitos conscientes que os concebem; é preciso estudá-los de fora, como coisas exteriores, pois é nessa qualidade que eles se apresentam a nós. Se essa exterioridade for apenas aparente, a ilusão se dissipará à medida que a ciência avançar e veremos, por assim dizer, o de fora entrar no de dentro. Mas, a solução não pode ser preconcebida e, mesmo que eles não tivessem afinal todos os caracteres intrínsecos da coisa, deve-se primeiro tratá-los como se os tivessem. Essa regra aplica-se, portanto, à realidade social inteira, sem que haja motivos para qualquer exceção (DURKHEIM, 2014, p. 28-29).

---

<sup>6</sup> Seria possível afirmar que a hierarquização é necessária dependendo do foco analítico. Por exemplo, a sociologia seria mais importante para explicar a sociedade do que a psicologia. Mas, seria mesmo? A sociologia, descartando os processos psíquicos dos seres humanos, apenas pode apresentar explicações incompletas dos fenômenos sociais como um todo. A hierarquização é, na verdade, um recorte da totalidade concreta. Portanto, deve-se explicar as relações sociais compreendendo as determinações dos processos psíquicos individuais.

Os fatos sociais, além de exercer coerção, são exteriores aos indivíduos. Eles existem independentemente dos indivíduos isolados, logo, devem ser analisados independentemente dos indivíduos. Spencer e Comte, por exemplo, não analisaram, segundo Durkheim, os fatos sociais em si mesmos, mas apenas as noções, as ideias que os seres humanos produziram sobre eles. Entre Spencer e Comte e os fatos sociais existiu uma mediação da consciência humana. Segundo Durkheim, isso seria “ideológico”, não científico, e por este motivo, não seria um procedimento capaz de se chegar à expressão do real, a verdade. Os fatos sociais são dados, se apresentam diretamente para o sociólogo e são estes que devem ser analisados diretamente.

O traço mais importante de uma “coisa” é não ser plástica à vontade: uma cadeira se moverá se for empurrada, mas sua resistência demonstra que ela existe externamente a quem quer a esteja empurrando. O mesmo se aplica aos fatos sociais, ainda que não sejam visíveis de modo com que o é um objeto físico, como a cadeira (GIDDENS, 1981, p. 24).

A partir disso, Durkheim aponta três pressupostos, que são pontos de partida de uma análise: a) “é preciso descartar sistematicamente todas as prenoções” (DURKHEIM, 2014, p. 32); b) “jamais tomar por objeto de pesquisa senão um grupo de fenômenos previamente definidos por certos caracteres exteriores que lhe são comuns, e compreender na mesma pesquisa todos os que correspondem a essa definição” (DURKHEIM, 2014, p. 36). Para Durkheim, a definição do fenômeno a ser estudado deve partir não de conceitos que se formaram sem a ciência, mas da “sensação”. É através dos dados sensíveis disponíveis ao sociólogo que deve ser realizada a primeira definição do fenômeno; c) quando o sociólogo “empreende a exploração uma ordem qualquer de fatos sociais, ele deve esforçar-se em considerá-los por um lado em que estes se apresentem isolados de suas manifestações individuais” (DURKHEIM, 2014, p. 46). Estes três procedimentos garantiriam que o sociólogo analisasse os fatos sociais como coisas e, assim, pudesse efetivar uma análise correta sobre eles. Aqui podemos notar o esforço de Durkheim em apontar premissas que garantiriam que o sociólogo seja *neutro* e *objetivo* em sua análise (o que constitui seu campo axiomático, por sua vez).

Estes procedimentos seriam apenas o ponto de partida da análise e não ela em si. No capítulo *Regras Relativas à Explicação dos Fatos Sociais*, Durkheim demonstra o

que seria uma explicação sociológica dos fatos sociais. Assim, Durkheim expõe o “guia” que auxiliará o sociólogo a percorrer o caminho que vai do ponto de partida até o ponto de chegada da análise sem correr “o risco de se extraviar” (DURKHEIM, 2014, p. 101). No entanto, devemos reforçar que a explicação dos fenômenos sociais, segundo Durkheim, é especificamente sociológica, não sendo psicológica, uma vez que se “um fenômeno social é diretamente explicado por um fenômeno psíquico, pode-se ter a certeza de que a explicação é falsa” (DURKHEIM, 2014, p. 106).

Durkheim considera que a explicação dos fenômenos sociais só estará completa quando o sociólogo descobrir a causa que produz o fato social e a função que ele cumpre. A causa que produz um fato social não determina diretamente a sua função, mas sim a determina indiretamente. Diante disso, é preciso separar a investigação da causa da investigação da função, sendo estes dois momentos diferentes da pesquisa. Primeiro, se descobre a causa que produziu o fato social e posteriormente é que se descobre a função de determinado fato social, uma vez que a função consiste em “manter a causa preexistente da qual eles [os fatos sociais] derivam; portanto, descobriremos mais facilmente a primeira [a função] se a segunda [a causa] já for conhecida” (DURKHEIM, 2014, p. 99). Assim, a causa e a função de um fato social são distintas<sup>7</sup>.

A causa determinante de um fato social deve ser buscada entre os fatos sociais antecedentes, e não entre os estados da consciência individual. Por outro lado, concebe-se facilmente que tudo o que precede se aplica tanto à determinação da função quanto à da causa. A função de um fato social não pode ser senão social, isto é, ela consiste na produção de efeitos úteis. [...] A função de um fato social deve sempre ser buscada na relação que ele mantém com algum fim social (DURKHEIM, 2014, p. 112).

A causa de um fato social apenas pode ser um fato social anterior. Já a função de um fato social “refere-se, na expressão de Durkheim, à sua correspondência com as necessidades gerais do organismo social” (GIDDENS, 1981, p. 27). Já no capítulo *Regras Relativas à Administração da Prova*, Durkheim demonstra como podemos saber se um

---

<sup>7</sup> Aqueles que qualificam Durkheim como sendo um funcionalista esquecem a importância que ele dava à causa, sendo esta mais importante que a função. E, por esta razão, é possível para alguns pesquisadores afirmarem que “o funcionalismo é tão integrante da sociologia de Durkheim, que esta não pode ser totalmente compreendida à parte do funcionalismo” (POPE, 1975, p. 362). Com certeza, ele inspirou alguns elementos do funcionalismo, mas este surge apenas depois de Durkheim (GIDDENS, 2008; VIANA, 2019).

fato social seria realmente a causa de outro. Ele afirma, primeiramente, que quando o fenômeno pode ser artificialmente produzido pelo pesquisador, o método correto é o da experimentação. No entanto, quando o pesquisador não pode reproduzi-lo, o método correto é o método comparativo (também chamado, por Durkheim, de “método da experimentação indireta”). Assim, como o sociólogo não seria capaz de reproduzir em sua totalidade um fato social, o método comparativo seria “o único que convém à sociologia” (DURKHEIM, 2014, p. 128).

Como vimos anteriormente, um fato social tem como causa apenas um outro fato social e a explicação sociológica se remeteria em expressar a relação de causalidade de fatos sociais. Segundo Durkheim, apenas os filósofos colocaram em dúvida a causalidade. Para o cientista, contudo, “ela não se questiona; ela é suposta pelo método da ciência” (DURKHEIM, 2014, p. 130). Para que exista relações de causalidade, é pressuposto que um mesmo efeito corresponda sempre a uma mesma causa. Durkheim rejeita que exista uma *pluralidade de causas* para um único fato social, pois isto seria a negação do princípio de causalidade.

Mas esse pretendo axioma da pluralidade das causas é uma negação do princípio de causalidade. Certamente, se supusermos com Mill que a causa e o efeito são absolutamente heterogêneos, que não há entre eles nenhuma relação lógica, não há nada de contraditório em admitir que um efeito possa acompanhar ora uma causa, ora outra. Se a relação que une C a A é puramente cronológica, ela não exclui uma outra relação do mesmo gênero que uniria C a B, por exemplo. Mas, se, ao contrário, o vínculo causal tem algo de inteligível, ele não poderia ser indeterminado a esse ponto. Se ele consiste numa relação que resulta da natureza das coisas, um mesmo efeito só pode manter essa relação com uma única causa, pois não pode exprimir mais que uma só natureza (DURKHEIM, 2014, p. 130).

Constatado que um fato social só poderá ser produzido por uma única causa, Durkheim demonstra como podemos investigar e verificar se este ou aquele fenômeno seria realmente a causa de outro. Como afirmamos anteriormente, o método correto para isso seria o método comparativo. No entanto, o método comparativo assume diversas formas, tais como o método dos resíduos, método de concordância, o método de diferença etc. O método mais adequado para a sociologia, segundo Durkheim, é o método comparativo sob a forma *das variações concomitantes*. Este método visa verificar se existe uma relação causal entre dois fenômenos através da comparação de suas

variações ao longo do desenvolvimento deles. Durkheim afirma que “para que dois desenvolvimentos se correspondam, é preciso que haja também uma correspondência nas naturezas que eles manifestam. A concomitância constante é, portanto, por si mesma, uma lei” (DURKHEIM, 2014, p. 133). A maneira correta de proceder em uma investigação utilizando-se do método comparativo na forma das variações concomitantes é a seguinte:

Em primeiro lugar procuraremos saber, com o auxílio da dedução, como um dos dois termos foi capaz de produzir o outro; a seguir, nos esforçaremos por verificar o resultado dessa dedução com o auxílio de experiências, isto é, de novas comparações. Se a dedução é possível e a verificação bem-sucedida, poderemos considerar a prova como feita. Se, ao contrário, não percebemos entre esses fatos nenhum vínculo direto, sobretudo se a hipótese de semelhante vínculo contradiz leis já demonstradas, sairemos em busca de um terceiro fenômeno dos quais os dois outros dependam igualmente ou que tenha podido servir de intermediário entre eles (DURKHEIM, 2014, p. 134-135)<sup>8</sup>.

Durkheim também se atenta para a necessidade do rigor na pesquisa dos fatos sociais, se utilizando deste método.

Mas esse método só produz os resultados que comporta se for praticado com rigor. Nada se prova quando, como acontece com frequência, apenas se mostra, por exemplos mais ou menos numerosos, que, nesses casos esparsos, os fatos variaram como previa a hipótese. Dessas concordâncias esporádicas e fragmentárias não se pode tirar nenhuma conclusão geral. Ilustrar uma ideia não é demonstrá-la. O que é preciso é comparar, não variações isoladas, mas séries de variações, regularmente constituídas, cujos termos se ligam uns aos outros por uma gradação tão contínua quanto possível e que, ademais, tenham uma extensão suficiente. Pois as variações de um fenômeno só permitem induzir sua lei se elas exprimem claramente a maneira como ele se desenvolve em circunstâncias dadas. Ora, para tanto é preciso que haja entre elas a mesma sequência que entre os momentos diversos de uma mesma evolução natural e, além disso, que essa evolução que elas representam seja suficientemente prolongada para que seu sentido não seja duvidoso (DURKHEIM, 2014, p. 138).

Para finalizar nossa exposição do campo processual de Durkheim, exemplificaremos a utilização de seu método na análise de um fenômeno social

---

<sup>8</sup> Florestan Fernandes afirma que a concepção de Durkheim da explicação científica era, “fundamentalmente, empírico-indutiva, mas igualmente aberta para as influências do empiricismo e do racionalismo” (1972, p. 71). No entanto, enxergamos isso como equivocado, pois Durkheim recorria ao “empírico” e aos “dados sensíveis” para comprovar alguma tese holista. Portanto, ele se aproximava mais do racionalismo, em uma forma científica, e isto pode ser percebido na citação acima, uma vez que primeiramente há uma “dedução” e, em seguida, uma comprovação através da comparação.

específico — o suicídio. Durkheim, primeiramente, define o que é o suicídio, isto é, qual o conjunto de maneiras de agir das quais possuem em comum características exteriores que podem ser reunidas em um único termo chamado “suicídio” e, para isso, recorre a dados estatísticos disponíveis. Para Durkheim, o suicídio seria toda a morte que “resulta direta ou indiretamente de um ato, positivo ou negativo, realizado pela própria vítima e que ela sabia que ela produziria esse resultado” (DURKHEIM apud ALMEIDA, 2018, p. 122). Como já dissemos anteriormente, a definição é o ponto-de-partida da pesquisa, onde o pesquisador tem contato com o fato social como coisa. Para Durkheim, portanto, o suicídio é um fato social, isto é, “uma maneira de agir que é geral na extensão de uma sociedade dada e, ao mesmo tempo, possui uma existência própria, independente de suas manifestações individuais” (DURKHEIM, 2014, p. 13). Para explicar o suicídio é necessário saber a causa que o produziu, que é sempre um fato social antecedente.

Nesse sentido, para Durkheim, o suicídio é explicado como uma questão social que varia de acordo com a razão inversa do grau de interação social dos indivíduos com a sociedade. O elemento central é a coesão social, ou seja, quanto mais existe coesão social menor a taxa de suicídio numa sociedade (ALMEIDA, 2018, p. 122).

Durkheim, através da dedução, relacionou a coesão social com o suicídio. Em seguida, comparou a variação da taxa de suicídio com o grau de interação social dos indivíduos em um determinado território e período de tempo. Logo, constatou-se uma lei, uma relação causal entre coesão social e suicídio. Em sociedades cuja coesão social é menos intensa, existe uma taxa alta de suicídio. E, pelo contrário, em sociedades onde a coesão social é maior, existe uma menor taxa de suicídio. A partir disso Durkheim diferencia alguns tipos de suicídio e suas causas:

O suicídio egoísta tem como causa os homens já não perceberem razão de ser na vida; o suicídio altruísta, essa razão lhes parece estar fora da própria vida; o terceiro tipo de suicídio, cuja existência acabamos de constatar, tem como causa o fato de sua atividade se desregrar e eles sofrerem com isso. Por sua origem, daremos a essa última espécie o nome de suicídio anômico (DURKHEIM apud ALMEIDA, 2018, p. 127).

Deste modo, finalizamos a exposição do campo analítico manifestado na obra *As Regras do Método Sociológico*, e ainda demonstramos, mesmo que brevemente, uma

utilização concreta do método durkheimiano no fenômeno do suicídio. Podemos perceber mais claramente a determinação formal do positivismo no pensamento de Durkheim através de seu método: a) valoração da ciência sendo esta a única forma de chegar à verdade e desvalorização daquilo que não é científico, tal como a filosofia; b) Durkheim valora a objetividade e a neutralidade, expondo procedimentos de como o pesquisador se tornaria capaz de expressar objetivamente os fatos sociais (que também são objetivos, exteriores aos indivíduos conscientes); c) a “sensação”, “dados sensíveis” como forma de acessar a realidade de forma objetiva e investigar a relação entre dois fenômenos; d) inspiração das ciências naturais na constituição do próprio método (tratar os fatos sociais como coisas e a utilização da comparação como o melhor procedimento para se chegar ao saber seriam alguns exemplos). Desta maneira, o método de Durkheim é positivista e seu pensamento manifestado na obra analisada foi determinado principalmente pelo paradigma positivista.

[...] Durkheim, inspirado em Comte, afirmará que as obras deste autor e de Spencer pertencem a uma fase "ideológica" da sociologia, ainda "metafísica". O seu positivismo, no entanto, é diferente. O seu método é nomológico (em sua forma positivista e adaptada para a sociologia) e não experimental e, por isso, ele afirma que "estender à conduta humana o racionalismo científico é, realmente, nosso principal objetivo" [...]. O objetivo é o mesmo, criar uma ciência positiva da sociedade, mas o método é diferente. O "racionalismo científico", o que denominamos método nomológico, é o escolhido e também é utilizado nas ciências naturais, com algumas adaptações, embora nem sempre reconhecidas. Ele diz que seu positivismo, "que não deve ser confundido com a metafísica positiva de Comte e de Spencer", é consequência desse método. Assim, Durkheim vai querer se afastar da metafísica (a filosofia) e também das demais ciências humanas nascentes, pois ele se dedica a determinar qual o objetivo de estudo específico da sociologia, que ele reduz ao "fato social". Assim, o princípio das ciências particulares, cada um com seu objeto de estudo, está preservado, bem como o lugar específico da sociologia. Durkheim desenvolve um campo analítico, o do método nomológico-positivista (VIANA, 2019, p. 91).

O método de Durkheim, portanto, é positivista, que é cientificista e holista. No entanto, possui suas especificidades, pois privilegia o nomologismo, vinculado ao racionalismo, sempre se remetendo ao "empírico", comparações, dados estatísticos para confirmar suas teses. Este método, por sua vez, gera limites à sua análise.

## Os limites gerados pelo campo analítico de Durkheim

O campo analítico de Durkheim gera um anistorismo, antinomismo e reducionismo. Este tópico tem como objetivo demonstrar cada um desses elementos do pensamento de Durkheim, sendo estas as limitações geradas pelo positivismo — manifestação concreta da episteme burguesa — ao pensamento de Durkheim.

O anistorismo é uma determinada concepção de história que recusa a transformação social radical da sociedade capitalista<sup>9</sup>. Durkheim não vislumbra uma nova sociedade e, na verdade, se esforça para tentar reproduzir a sociedade capitalista. Ele mesmo admite isto ao afirmar que seu “método, portanto, nada tem de revolucionário. Num certo sentido é até essencialmente conservador” (DURKHEIM, 2014, XIII). Durkheim não visa a transformação social radical, mas apenas visa, no máximo, reformar a sociedade de maneira a evitar patologias em seu interior. A sociedade capitalista, portanto, é enxergada como já dada, “normal”, e o interesse deve ser em manter a sociedade no estado de normalidade, restabelecendo este estado se o mesmo for perturbado. Isto fica bastante evidente neste trecho:

Não se trata mais de perseguir desesperadamente um fim que se afasta à medida que avançamos, mas de trabalhar com uma regular perseverança para manter o estado normal, para restabelecê-lo se for perturbado, para redescobrir suas condições se elas vierem a mudar. O dever do homem do Estado não é mais impelir violentamente as sociedades para um ideal que lhe parece sedutor, mas seu papel é o de médico: ele previne a eclosão de doenças mediante uma boa higiene e, quando estas se manifestam, procura curá-las (DURKHEIM, 2014, p. 76).

O antinomismo é a negação do antagonismo e a percepção de apenas oposições. No caso de Durkheim, ele trabalha com diversas oposições: sujeito/objeto (os fatos sociais são exteriores aos sujeitos e estes devem pesquisá-lo independentemente dos indivíduos conscientes); indivíduo/sociedade (com ênfase na sociedade); individualismo/holismo (com ênfase no holismo). Para ilustrar o antinomismo de

---

<sup>9</sup> Isso não significa que Durkheim nega a transformação de uma sociedade para outra, como foi o caso do feudalismo para o capitalismo. Mas sim que ele nega a transformação radical da sociedade capitalista.

Durkheim, citamos um trecho no qual fica evidente a oposição entre sociedade e indivíduo:

[...] descartado o indivíduo, resta apenas a sociedade; é portanto na natureza da própria sociedade que se deve buscar a explicação da vida social. Como ela supera infinitamente o indivíduo tanto no tempo como no espaço, concebe-se, com efeito, que seja capaz de impor-lhe as maneiras de agir e de pensar que consagrou por sua autoridade. Essa pressão, sinal distintivo dos fatos sociais, é aquela que todos exercem sobre cada um. [...] Em virtude desse princípio, a sociedade não é uma soma de indivíduos, mas o sistema formado pela associação deles representa uma realidade específica que tem seus caracteres próprios. [...] É dessa combinação que resulta a vida social e, por conseguinte, é essa combinação que a explica. Ao se agregarem, ao se penetrarem, ao se fundirem, as almas individuais dão origem a um ser psíquico se quiserem, mas que constituiu uma individualidade psíquica de gênero novo (DURKHEIM, 2014, p. 105).

Este antinomismo de Durkheim é gerado por conta de sua concepção que não consegue enxergar o antagonismo que existe entre as classes sociais e, assim, os interesses de classes dos seres humanos são imperceptíveis para ele. “Ao invés de antagonismo, o que existe é “solidariedade” (palavra que é ressignificada para se adequar ao positivismo de Durkheim)” (VIANA, 2018, p. 60). Apenas descartando que os seres humanos possuem interesses de classes antagônicos é que se poderia supor uma realidade em que seria possível, através de um esforço metodológico, tratar como *coisas* as relações sociais (constituídas por estes mesmos seres humanos) e afastar seus próprios interesses da análise.

É suficiente examinar a obra dos positivistas, de Comte e Durkheim até nossos dias, para se dar conta de que eles estão inteiramente fora da condição de “privados de preconceitos”. Suas análises estão fundadas sobre premissas político-sociais tendenciosas e ligadas ao ponto de vista e à visão social de mundo de grupos sociais determinados. Sua pretensão à neutralidade é às vezes uma ilusão, às vezes um ocultamento deliberado, e, frequentemente, uma mistura bastante complexa dos dois. [...] Dito isto, há um “núcleo racional” na problemática positivista: a *vontade de conhecimento*, a investigação obstinada da verdade, a *intenção de verdade* é uma condição necessária da prática científica. Se a investigação é deliberadamente submetida a outros fins considerados mais importantes do que a verdade — imperativos éticos, políticos ou simplesmente pecuniários —, ela está condenada de antemão do ponto de vista de sua validade cognitiva, de seu conteúdo de conhecimento. Neste caso, ela deixa de ser ciência para se tomar outra coisa: sermão, mistificação, propaganda, publicidade etc. Sem ter intenção de buscar a verdade, o discurso não tem conteúdo científico: ele se torna simples *instrumento* a serviço de objetivos extracientíficos. Esta condição — aliás quase

tautológica: para ter acesso à verdade é necessário querer ter acesso à verdade — é necessária mas de forma alguma suficiente para assegurar a objetividade científica. Ela elimina os determinantes exteriores diretos, mas não o condicionamento estrutural (sócio-cultural) do pensamento; *ela permite afastar a mistificação sicofanta, mas não o ponto de vista de classe* (LÖWY, 2000, p. 33 – grifos do autor).

Já o reducionismo é a negação da totalidade concreta: Durkheim enxerga a realidade social como o conjunto dos fatos sociais. Isto exclui diversos fenômenos sociais da análise, como já observamos anteriormente, isto é, ele analisa os “fatos sociais” sem inseri-los em uma totalidade concreta mais ampla, o que impossibilita-o de apreender todas as determinações de um fenômeno. Durkheim não enxerga que a sociedade é o conjunto das relações sociais constituídas por seres humanos reais e ativos, isto é, os seres humanos são dotados de uma autonomia relativa, podendo transformar a realidade a partir de seus interesses, ações, ideias e, efetivamente, a transformam. A própria ideia de “função” é uma negação dos seres humanos como seres reais e ativos, pois “as instituições sociais não possuem finalidades, mas tão-somente os indivíduos que lhes fornecem vida e que, nas suas mútuas relações, criam interesses e objetivos coletivos” (VIANA, 2001, p. 63).

Também, Durkheim não percebeu que os fenômenos, reais e concretos, são sínteses de múltiplas determinações (MARX, 2008) e não são, pelo contrário, apenas produtos de uma “causa única” que apenas podem ser fatos sociais antecedentes. Este limite é perceptível quando ele analisa o suicídio, retirando diversas determinações deste fenômeno, tais como o universo psíquico, a essência humana, a repressão das necessidades-potencialidades humanas, que gera neuroses e desequilíbrios psíquicos em decorrência da não realização e satisfação dos seres humanos (ALMEIDA, 2018). Na verdade, a realidade é bastante complexa e os fenômenos se manifestam de maneira em que a sua essência não é evidente. Na própria manifestação concreta dos fenômenos se encontram, em sua unidade, uma diversidade de determinações. Por isso, iniciamos a pesquisa pela aparência do fenômeno (o concreto-dado) e, a partir da abstração, o abandonamos para chegar ao fenômeno real reconstituído no pensamento (concreto-pensado).

Após iniciarmos a pesquisa pelo concreto-dado, ou seja, pela forma que o fenômeno aparece imediatamente na consciência, devemos — pela faculdade de abstração — descobrir as múltiplas determinações do fenômeno. Isto quer dizer que o objetivo da pesquisa é transpor para a mente o concreto existente na realidade. E esse é o nosso ponto de chegada, o concreto-pensado. O concreto-pensado é o real, o que existe efetivamente, porém transposto para a mente. Então, iniciamos a pesquisa pelo concreto-dado e, com o processo de abstração, o abandonamos para alcançarmos o ponto de chegada, que é o concreto-pensado (ALVES, 2020, p. 132).

Para analisar os fenômenos sociais, “não podemos nos servir de microscópio nem de reagentes químicos. A força da abstração deve substituir-se a ambos” (MARX, 2017, p. 78). Este processo de abstração nada mais é que um processo mental que visa descobrir a determinação fundamental de um fenômeno. Após descobrir a determinação fundamental de um fenômeno, podemos finalmente relacioná-lo com diversas outras determinações que influenciam em sua manifestação concreta, isto é, relacionar uma particularidade com a totalidade concreta. O reducionismo, antinomismo e anistorismo são, portanto, as limitações fundamentais geradas pelo positivismo ao pensamento de Durkheim.

### **Considerações finais**

No presente trabalho, apresentamos uma breve análise do livro “As Regras do Método Sociológico” escrito por Durkheim e evidenciamos a manifestação do campo analítico positivista nesta obra. Descobrimos alguns procedimentos e mecanismos analíticos de Durkheim, que foram determinados pelo paradigma positivista — manifestação concreta do modo de pensar burguês, o que gerou limitações no pensamento de Durkheim, seu reducionismo (negação da totalidade concreta), um antinomismo (não consegue perceber antagonismos, enxergando apenas oposições), e em um anistorismo (negação da transformação radical da sociedade).

Esperamos que nossa pesquisa contribua de forma positiva para a compreensão da obra de Durkheim e de seu método. A importância de sua obra é histórica, pois demonstra um esforço para sistematizar a sociologia e, por isso, é importante compreendê-la, mas é necessário compreendê-la em sua totalidade. Infelizmente, o que

ocorre concretamente é conhecer o que são fatos sociais, mas como analisá-los, na concepção de Durkheim, é pouco aprofundado.

## Referências

ALMEIDA, Felipe Mateus de. O Suicídio: contribuições de Émile Durkheim e Karl Marx para a compreensão desse fenômeno na contemporaneidade. **Aurora**, v.11, n. 1, p. 119-138, Jan./Jun., 2018.

ALVES, Mateus. Stálin e a Deformação do Materialismo Histórico-Dialético. **Revista Enfrentamento**, Goiânia, v. 15, n. 26, 2020. Disponível em: <<https://redelp.net/revistas/index.php/renf/article/view/418>>.

DURKHEIM, Émile. **As Regras do Método Sociológico**. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

FERNANDES, Florestan. **Fundamentos Empíricos da Explicação Sociológica**. 2 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1972.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. 6 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

GIDDENS, Anthony. **As Ideias de Durkheim**. São Paulo: Cultrix, 1981.

JÚNIOR, João Ribeiro. **O que é Positivismo**. São Paulo: brasiliense, 1982.

LAËRTIOS, Diógenes. **Vidas e Doutrinas dos Filósofos Ilustres**. 2 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

LÖWY, Michael. **As Aventuras de Karl Marx Contra o Barão de Münchhausen**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MAIA, Lucas. **A Leitura Epistêmica de O Capital**. Goiânia: edições enfrentamento, 2021.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

POPE, Whitney. Durkheim as a Functionalist. **The Sociological Quarterly**, vol. 16, n. 3, 1975.

SILVEIRA, Gabriel; TRIANA, Yago. A Herança Estruturalista de Durkheim nas Ciências Sociais. **Unisinos**, v. 42, n. 3, 2006.

STÁLIN, Joseph. **Sobre o Materialismo Dialético e o Materialismo Histórico**. 2014. Disponível em: <<http://www.histsocialismo.com/docs/MatDialecticoHist%C3%B3rico.pdf>>.

VIANA, Nildo. **O Capitalismo na Era da Acumulação Integral**. São Paulo: Editora Santuário, 2009.

VIANA, Nildo. **O Modo de Pensar Burguês: Episteme Burguesa e Episteme Marxista**. Curitiba: CRV, 2018.

VIANA, Nildo. **Hegemonia Burguesa e Renovações Hegemônicas**. Curitiba: CRV, 2019.

VIANA, Nildo. **A Questão da Causalidade nas Ciências Sociais**. Goiânia: Edições Germinais, 2001.